**INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA COMERCIAL – LEI MUNICIPAL N° 1.790/2019**

##### **Descrição do Serviço:**

Horas máquinas até 30 horas ao ano (com intervalo mínimo de doze meses), gratuitas. Acima de trinta horas com tarifa de 27,50 UPRIs por hora.

Calcário calcítico 01 tonelada por hectare, quando da construção ou reforma do açude, limitando-se ao tamanho/superfície do açude, reembolso de até 50 UPRIs por tonelada;

Cal virgem 01 tonelada por hectare, quando da construção do açude ou da despesca, limitando-se ao tamanho/superfície do açude;

Solo brita, limitado a 08 cm de espessura;

Alevinos ou peixes juvenis, reembolso de até 30 UPRIs por milheiro, limitando-se a cem mil alevinos, com intervalo de doze meses.

Estes benefícios são precedidos de chamamento público.

# ****Possui Agendamento Prévio?****

# **(X) SIM ( )NÃO**

# ****Como é realizado o agendamento?****

# **Por chamamento público.**

# ****Prazo para primeiro atendimento****

# **12 (doze) meses, contados da homologação do chamamento.**

# ****Documentação necessária:****

Matrícula (Registro de Imóveis) atualizada;

Comprovação de estar em dia com o cadastro de produtor rural;

Comprovação de estar em dia com as notas de produtor rural;

Comprovação de estar em dia com o Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais (CCIR);

Comprovante de adimplência com as obrigações fiscais e cadastrais junto as instâncias Municipal, Estadual e Federal, produtor beneficiário e cônjuge:

- negativa de débitos municipal:

- negativa de débitos estadual:

- negativa de débitos federal:

- negativa de débitos do ITR;

Declaração emitida pela Secretaria de Meio Ambiente de que está sendo preservada as gramas às margens das estradas municipais ao longo de sua propriedade (quando for o caso);

Para propriedades que não façam divisa com estradas municipais o produtor assinará Declaração de que sua propriedade não faz divisa com estradas municipais;

Possuir conservação de solo adequada, comprovada através de vistoria a ser realizada pela equipe técnica da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, que emitirá o Laudo de Vistoria.

Cumprir os requisitos do chamamento público.

# ****Taxas:****

# **NÃO SIM VALOR:**

**Endereço:**

Paço Municipal Tancredo Neves – Secretaria de Planejamento - Rua São Miguel do Iguaçu, 1891, Centro - Itaipulândia-PR

**Telefone:**

(45) 3559-8028

**Horário de atendimento:**

07h 30 min às 11h 30min e 13h às 17h

**E-mail:**

**Acessibilidade:**

( X )SIM ( ) NÃO

**Obs:**